

**DECISÃO**

Considerando, Edital simplificado de Chamamento Público para composição da JARI de Carapicuíba - Entidades locais representativas da sociedade ligada à área de trânsito;

Considerando, que somente o Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região, fez a indicação de um representante;

Considerando, que ao analisar a documentação apresentada pelo Sindicato, verificou-se que o mesmo encontra-se com situação cadastral INAPTA desde 14/01/2022, conforme comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica apresentado pelo sindicato e confirmado pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 001, de 16 de Maio 2022.

Diante da situação cadastral "INAPTA" do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região, fica INDEFERIDA a indicação apresentada.

Nos termos do item "9" do edital, a presente decisão deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal, abrindo-se assim prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recurso.

Carapicuíba, 31 de maio de 2022

Marcelo Luiz da Costa - Matrícula nº 44690

Presidente

**Secretaria Municipal de  
Transporte e Trânsito**

Maria Aparecida Costa - Matrícula nº 18960

Membro

Jorge Luiz Pereira Anunciato - Matrícula nº 50715

Membro



**Secretaria Municipal de  
Transporte e Trânsito**